

PORTARIA Nº 471 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Adão Loesi Nunes de Miranda	02/07/2021 a 01/07/2022
Ana Luiza Schaffazick	15/07/2022 a 14/07/2023
Diéli Patricia Metzethin Lopes	10/11/2022 a 09/11/2023
Eliza Lenz da Silva	03/01/2022 a 02/01/2023
Eliza Lenz da Silva	03/01/2023 a 02/01/2024
Francielle Schmitz Luciano	05/01/2023 a 04/01/2024
Iara Teresinha Dahm	27/11/2022 a 26/11/2023
Jane Daltoé de Miranda	08/11/2022 a 07/11/2023
Janice Moraes da Silva Schneider	23/08/2022 a 22/08/2023

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2024 a 21/01/2024 (20 dias) para os servidores abaixo relacionados;

Admilson Rodrigues da Silva	08/02/2022 a 07/02/2023
Bruna Machado Cadó	19/01/2023 a 18/01/2024
Ivanisa Luersen Musscopp	09/09/2022 a 08/09/2023
Márcio André Frank	11/01/2022 a 10/01/2023

Art. 3º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 28 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito